



ANEXO I
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO
Artigo 10.º do Regulamento de apoio às associações no Município de Elvas (RAAME)

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (associação)

Nome*:	
Morada:	
Cod. Postal:	Localidade:
NIPC:	Telefone:
Telemóvel:	E-mail:
Natureza:	<input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Recreativa <input type="checkbox"/> Outra:
Sector de Atividade:	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Cooperativo <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Sem fins lucrativos
Dados bancários: <i>(anexar documento comprovativo)</i>	Instituição bancária:
	Sucursal:
	NIB:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome*:	
Morada:	
Cod. Postal:	Localidade:
Telemóvel:	Telefone:
Cargo:	E-mail:

NOTIFICAÇÕES

Para além da via postal, consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica	
	<input type="checkbox"/> Telefone	
As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente	
	<input type="checkbox"/> Morada (por favor, indique):	
Morada:	N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	

Documentos necessários (artigo 10.º do Regulamento de apoio às associações no Município de Elvas RAAME)

- Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (NIPC);
- Número de Identificação bancária (NIB) passado pela respetiva Entidade bancária (facultativo);
- Certidão notarial dos Estatutos ou fotocópia do Diário da República onde os mesmos estão publicados ou documento similar legalmente exigível;
- Fotocópia do regulamento interno quando os estatutos o prevejam;
- Fotocópia da publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (caso possua);
- Permissão de consulta *on-line* para verificação da situação comprovativa regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social ou declarações comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, ou, quanto a esta, não tendo a associação pessoal remunerado ao seu serviço, declaração nesse sentido assinada pelo presidente da direção e correspondente certidão da segurança social;
- Fotocópia da ata da posse dos corpos sociais em exercício;

📍 Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas ✉ geral@cm-elvas.pt ☎ (+351) 268 639 740 📠 NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.





- Declaração onde conste a relação nominal dos membros dos órgãos da associação com referência à forma de contacto dos mesmos (facultativo);
- Fotocópia do Plano de Atividades e contas do exercício económico do ano anterior.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o rgpd.dpo@cm-elvas.pt, podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse publico e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

OUTRAS DECLARAÇÕES

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

<p>Pede deferimento,</p> <p>_____, ____/____/____</p> <p>O (A) Requerente / O (A) Representante</p> <p>Assinatura do(a) requerente</p>	<p>Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.</p> <p>Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.</p> <p>O (A) Funcionário(a)</p>
--	---

Responsável pela Direção do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	E-mail:
Gestor do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	E-mail:

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

geral@cm-elvas.pt

(+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.